



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 22 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 026/2015** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim não houve Obra e/ou Serviço de Engenharia no exercício de 2015.

Ibimirim, 21 de março de 2016

MANOEL GOMES TENÓRIO

Diretor Presidente